



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

REQUERIMENTO

Providencie-se a respeito

Nº 201/87

Sala das Sessões,

04 de julho de 87

[Signature]

PREZIDENTE

O sinistro iniciado aproximadamente a zero hora do dia 26 de julho p. passado, na rua José Bonifácio, defronte a Praça Conselheiro Antonio Prado, imóvel onde encontrava-se instalado a Exclusive Boutique, destruiu totalmente a loja e praticamente condenou o edifício.

Como o município de Pirassununga não possui guaranição de Corpo de Bombeiros, bandeira que levantamos e a defendemos com outros companheiros há tempos, os bombeiros da Caninha 51 e da Academia da Força Aérea foram acionados e graças a eficiência operacional de seus efetivos, o incêndio que ameaçava se alastrar e atingir imóveis circunvizinhos, foi controlado e teve consequências menos drásticas.

É imperativo afirmar que essas guarnições dotadas de material, recurso e equipamento necessário ao combate de incêndio, com propósito de protegerem seus acervos, instalações e sobretudo a segurança coletiva, fiquem agora à mercê de substituir o Poder Público toda vez que ocorre estas trágicas circunstâncias.

Essas corporações, assim o agindo põem em risco suas próprias seguranças; é então premente que o Executivo Municipal intensifique os estudos na criação do Corpo de Bombeiros Municipal.

O Corpo de Bombeiros da Caninha 51 e da Academia da Força Aérea, prestaram inúmeras vezes serviços a municipalidade e como legislador posso, no momento, agradecer-lhes de coração em nome do povo pirassununguense pelas providenciais intervenções que conteve muitos da ruína total.

Nestas condições, requeiro à Mesa, através dos -



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



meios regimentais, seja inserido nos anais dos trabalhos da presente sessão, nossos efusivos votos de congratulações com a Segurança Patrimonial da Caninha 51 (Corpo de Bombeiros) e com o Corpo de Bombeiros da Academia da Força Aérea, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Seja dessa deliberação dado ciência às corporações homenageadas.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 1987.

Elías Mangur

Orlando Lion

Roberto

Paulina

Eduardo

Angélica Boretta

Américo

Handwritten initials and marks at the bottom of the page.